

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 027/2005

LEILÃO

A Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, situada na Ilha das Cobras, Edifício N.º 08, 3º andar, Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Centro, RJ, torna público a realização de licitação na modalidade LEILÃO, visando à alienação de sucatas de materiais, denominados como **VIRUTAS, MACIÇOS E LIMALHAS**, todos pertencentes ao patrimônio da **FÁBRICA ALMIRANTE JURANDYR DA COSTA MÜLLER DE CAMPOS – FAJCMC**, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e as condições estabelecidas no presente Edital.

1.0- DA APROVAÇÃO JURÍDICA

1.1 - O presente Edital teve a sua minuta aprovada pelo Parecer n.º 081/2005 da Assessoria Jurídica da EMGEPRON, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n.º 8.666/93.

2.0 – DA REALIZAÇÃO

2.1 - O Leilão será realizado no dia 14 de junho de 2005, às 15h, pelo Sr. Murilo Cardozo Chaves - Leiloeiro Oficial, registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o n.º 08, em seu depósito, localizado na Rua Mercúrio, 1595 - Pavuna - Rio de Janeiro/RJ.

3.0 – DO OBJETO

3.1 - A presente licitação tem por objeto a alienação, por venda, em leilão, de sucatas de materiais pertencentes ao patrimônio da **FÁBRICA ALMIRANTE JURANDYR DA COSTA MÜLLER DE CAMPOS – FAJCMC**, constantes a seguir:

LOTE A

DESCRIÇÃO	PESO ESTIMADO
Virutas de alumínio	2.462,00kg
Maciço de alumínio	806,00kg
Virutas de Cobre Fosforoso	707,00kg
Virutas de Cobre Niquelado	186,00kg
Maciço de Cobre Niquelado	5,00kg
Maciço de Cobre (Fios Encap. e Desencapados)	28,00kg
Maciço de Chumbo (Arruela M40 e Descobreantes)	10,00kg
Virutas mistas (Cobre / Aço)	1377,00kg
Virutas Latão (Contaminada C/ óleo solúvel)	1000,00kg
Virutas Latão	1800,00kg
Maciço de Latão	328,00kg
Limalha de Latão (Contaminada C/óleo mineral)	949,00kg
TOTAL	9.658,00kg

O valor mínimo para arrematação é de R\$ 24.686,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais).

LOTE B

DESCRIÇÃO	PESO ESTIMADO
Virutas de alumínio	401,00
Maciço de alumínio	0,40
Virutas de Latão (Contaminada c/ óleo solúvel)	1292,00
Limalha de Latão (Contaminada c/ óleo mineral)	77,00
TOTAL	1.770,40kg

Valor mínimo para arrematação de R\$ 4.915,00 (quatro mil, novecentos e quinze reais).

3.2 - Os materiais serão vendidos no estado em que se encontram.

3.3 - Recomenda-se que os interessados os vistoriem minuciosamente, pois não serão aceitas reclamações e devoluções posteriores à arrematação dos objetos.

4.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas ou jurídicas, bem como qualquer instituição ou associação, que atendam às seguintes condições:

- Continuação -

- a) o arrematante obriga-se a retirar os materiais do local onde se encontram, com todos os custos e meios necessários para a remoção dos bens adquiridos sob às suas expensas;
- b) sujeitar-se às normas de segurança da Organização Militar onde se encontram os materiais, por tratar-se de Área de Segurança Nacional;
- c) responsabilizar-se totalmente por seus contratados em virtude da retirada dos materiais, não tendo os mesmos nenhum vínculo contratual com a Marinha do Brasil ou com a EMGEPRON; e
- d) Indenizar a Marinha do Brasil ou a EMGEPRON por qualquer prejuízo que venha a sofrer em virtude de ação ou omissão que resultem em quaisquer demandas judiciais, trabalhistas ou indenizatórias, causada pela arrematante.

5.0 – DA VISTORIA DOS MATERIAIS

5.1 - Os interessados deverão, antes de formularem suas propostas, inteirar-se do estado geral dos materiais, que se encontram à disposição para vistoria, na **FÁBRICA ALMIRANTE JURANDYR DA COSTA MÜLLER DE CAMPOS – FAJCMC**, localizado na Av. Brasil nº 44.878 – parte - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ. A visita deverá ser agendada, com o Engenheiro SALLES, através do telefone (021) 2394-9149/9147.

6.0 – DO CRITÉRIO PARA A VENDA

6.1 - Os materiais serão leiloados em lotes A e B descritos no item 3.0 deste Edital, sagrando-se vencedor, de cada lote, o licitante que oferecer o **MAIOR LANCE**, cuja aceitação ficará condicionada ao valor de avaliação do mesmo, fixado como preço mínimo de arrematação.

7.0 – DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento, de natureza à vista, será efetuado à EMGEPRON no ato da arrematação.

7.2 - Sobre o valor total de arrematação incidirão 5% de comissão para o leiloeiro mais 0,25% de ISS e mais o percentual de ICMS. Todas essas obrigações e outras



- Continuação -

pertinentes, porventura não mencionadas no edital, serão de responsabilidade do arrematante.

7.3 - No caso de pagamento em cheque, somente após a confirmação da compensação bancária do mesmo é que se formalizará a autorização para a retirada dos bens arrematados, sujeitando-se o emitente às sanções penais cabíveis, em caso de possível devolução por insuficiência de fundos.

8.0 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS

8.1 – O arrematante, tendo efetivado o pagamento previsto no item 7.0 deste Edital, passa a ter o domínio de propriedade sobre os bens arrematados, devendo retirá-los do local onde se encontram no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da data de realização do leilão, mediante a apresentação de **autorização** para a retirada dos materiais, a ser emitida pela **FÁBRICA ALMIRANTE JURANDYR DA COSTA MÜLLER DE CAMPOS – FAJCMC**.

8.2 – Caso o arrematante não retire os materiais no prazo constante no subitem 8.1, será devida à EMGEPRON multa correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, por dia que exceder o prazo máximo para retirada, até o limite de 30 dias;

8.3 – Sendo ultrapassado o prazo máximo para retirada referido no subitem 8.2, o arrematante poderá perder o domínio da propriedade sobre os bens arrematados e o valor pago, mediante processo administrativo que se efetivará nos próprios autos do presente procedimento licitatório, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.0 – DA REPRESENTAÇÃO

9.1 - Em sendo o arrematante pessoa física ou jurídica representada por terceiro, deverá ser apresentado, por ocasião do pagamento devido, o competente instrumento de mandato para que se tenha a segurança jurídica necessária à elaboração da Autorização para a retirada dos materiais arrematados.

10.0 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 - Este edital, além da ampla publicidade, consoante com a legislação, encontra-se,



- Continuação -

também, disponível na página desta empresa na INTERNET, nos endereços:

< www.emgepron.mil.br/licitacoes_editais.htm > ou < www.emgepron.com.br >

Informações complementares que visem obter mais esclarecimentos sobre a presente LICITAÇÃO serão prestadas pela Comissão de Licitação, na EMGEPRON, no horário comercial, por intermédio dos telefones (21) 3232-1831/1845, pelo telefax (21) 3232-1850; ou, ainda, pelo Leiloeiro Público, tel. (21) 2533-4430, FAX (21) 2533-5642 ou pela Internet www.murilochaves.lel.br.

Rio de Janeiro, RJ, em 23 de maio de 2005.

LUIZ ANGELO DE CARVALHO FILIPPO
Presidente da Comissão de Licitação